

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Sessão Temática ST3: Políticas públicas, dinâmicas demográficas e planejamento urbano e regional.

A ATUAÇÃO DO GOVERNO NO DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS A INOVAÇÃO DE CIDADES E ECOSISTEMAS

EL PAPEL DEL GOBIERNO EN EL DESARROLLO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ORIENTADAS A LA INNOVACIÓN EN LAS CIUDADES Y LOS ECOSISTEMAS

THE GOVERNMENT'S ROLE IN DEVELOPING PUBLIC POLICIES AIMED AT INNOVATION IN CITIES AND ECOSYSTEMS

Raíssa Castro Schorn¹, Luiza Fracaro Polleto², Daniel Knebel Baggio³, Tarcísio Dorn de Oliveira⁴

¹ Doutoranda em Desenvolvimento Regional – Bolsista CAPES

² Doutoranda em Desenvolvimento Regional – Bolsista CAPES

³ Doutor em Contabilidade e Finanças, Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - UNIJUÍ

⁴ Pós doutor em Arquitetura em Urbanismo, Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - UNIJUÍ

Palavras-chave: Ecosistema. Cidades inteligentes. Políticas Públicas. Governança. Inovação Urbana

Palabras clave: Ecosistema. Ciudades Inteligentes. Políticas Públicas. Gobernanza. Innovación Urbana.

Keywords: Ecosystem. Smart Cities. Public Policies. Governance. Urban Innovation.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar a atuação do governo no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inovação em cidades e ecossistemas, destacando o impacto dessas iniciativas no contexto urbano e seus reflexos em termos de sustentabilidade, inclusão social e crescimento econômico. O estudo busca identificar e discutir as políticas existentes que já se tornaram leis no Brasil, além de explorar os indicadores utilizados para avaliar a eficácia dessas políticas no incentivo à inovação urbana. Ao abordar esses elementos, esta pesquisa pretende contribuir para o entendimento do papel estratégico dos governos na criação de ambientes urbanos inovadores e sustentáveis.

A justificativa para este estudo se baseia na crescente complexidade dos desafios urbanos contemporâneos, como a rápida urbanização, as mudanças climáticas, a escassez de recursos e as desigualdades sociais. Segundo Jane Jacobs (1961), as cidades são organismos dinâmicos, cuja vitalidade depende de sua capacidade de adaptação e inovação. No entanto, conforme Richard Florida (2002) destaca, a inovação urbana não ocorre de forma espontânea; ela requer um ecossistema favorável que envolva a participação ativa do governo, setor privado e sociedade civil. Autores como Peter Hall (1998) e Manuel Castells (1996) também ressaltam a

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA

11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



importância da governança e da colaboração entre múltiplos atores para o sucesso de iniciativas de inovação nas cidades. Por outro lado, autores mais recentes, como Carlos Moreno (2021), com seu conceito de "cidade de 15 minutos", e Jennifer Clark (2020), que discute as desigualdades na inovação das cidades inteligentes, contribuem para a compreensão de novas abordagens e paradigmas emergentes nesse campo.

A importância desta pesquisa reside na necessidade de aprofundar o debate sobre o papel dos governos na formulação de políticas públicas eficazes para a inovação urbana, considerando tanto o contexto brasileiro quanto as tendências globais. A análise de políticas públicas existentes, como a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004) e o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), permitirá avaliar como essas iniciativas têm promovido ou não um ambiente propício à inovação e sustentabilidade nas cidades. Além disso, ao integrar perspectivas de autores pioneiros e contemporâneos, o estudo contribuirá para o avanço teórico e prático da área, proporcionando insights relevantes para formuladores de políticas, pesquisadores e gestores urbanos.

Assim, o presente trabalho se estrutura em uma revisão da literatura pertinente, seguida pela análise das políticas públicas e dos indicadores nacionais, com foco na identificação de boas práticas e desafios na implementação de estratégias inovadoras para o desenvolvimento urbano sustentável.

METODOLOGIA

Este trabalho adota uma abordagem metodológica qualitativa, utilizando-se de pesquisa bibliográfica e análise de políticas públicas para compreender o papel do governo na promoção da inovação em cidades e ecossistemas. A pesquisa bibliográfica, conforme aponta Gil (2008), é fundamental para o levantamento de teorias, conceitos e evidências empíricas já existentes, possibilitando um aprofundamento do tema com base em estudos prévios. De acordo com Marconi e Lakatos (2017), a pesquisa bibliográfica permite a coleta, a análise e a síntese de conhecimento a partir de livros, artigos científicos, leis e documentos oficiais que abordam diretamente a temática de inovação urbana e políticas públicas.

A escolha pela pesquisa de caráter aplicado, como define Thiollent (2011), é justificada pelo objetivo de contribuir para a resolução de problemas práticos e pela intenção de fornecer subsídios para a formulação e a melhoria das políticas públicas de inovação urbana. A pesquisa aplicada foca na avaliação de leis e iniciativas governamentais já implementadas, como a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004) e o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), com o intuito de identificar boas práticas e desafios enfrentados na promoção de ambientes urbanos inovadores.

O processo de investigação se deu em duas etapas principais, sendo assim, a primeira etapa consistiu na revisão da literatura, abrangendo autores pioneiros, como Jane Jacobs (1961) e Richard Florida (2002), e autores contemporâneos, como Carlos Moreno (2021) e Jennifer Clark (2020). Essa revisão permitiu o entendimento das principais teorias e abordagens sobre inovação urbana e ecossistemas. A segunda etapa envolveu a análise documental de políticas públicas, leis e relatórios governamentais, conforme orientações metodológicas de Bardin

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APÓIO:



(2016), buscando identificar o impacto das políticas vigentes na promoção da inovação e sustentabilidade nas cidades brasileiras.

Para garantir a validade e a confiabilidade dos dados, foram utilizados critérios de seleção rigorosos, priorizando fontes acadêmicas reconhecidas, documentos legais e relatórios institucionais de organismos nacionais e internacionais. Além disso, buscou-se integrar diferentes perspectivas teóricas e metodológicas, conforme sugerido por Creswell (2010), para uma compreensão mais holística e abrangente do fenômeno estudado.

Portanto, esta pesquisa baseia-se em uma combinação de análise bibliográfica e documental, buscando fornecer uma compreensão aprofundada sobre o papel do governo na inovação urbana, ao mesmo tempo em que oferece recomendações práticas para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e inovadoras.

DESENVOLVIMENTO

1. Inovação Urbana: Desafios e o Papel das Políticas Públicas no Brasil

As cidades, enquanto ambientes dinâmicos e complexos, enfrentam desafios contemporâneos significativos, como a escassez de recursos naturais, mudanças climáticas, problemas de mobilidade urbana e a busca por inclusão social. Diante desse cenário, o papel do governo é essencial na formulação de políticas públicas inovadoras, capazes de promover sustentabilidade e melhorar a qualidade de vida (Jacobs, 1961; Florida, 2002; Castells, 1996). Jane Jacobs (1961) destacou a importância da vitalidade urbana e da diversidade econômica e social, sugerindo que as cidades prosperam por meio de uma combinação de inovação espontânea e planejamento estratégico. Richard Florida (2002) complementa, afirmando que cidades que incentivam a diversidade e a inovação tendem a atrair talentos e, conseqüentemente, promovem o desenvolvimento econômico.

Compreende-se, assim, que as cidades são centros de inovação, especialmente na era digital, onde a governança urbana moderna deve integrar tecnologias de informação e comunicação (TICs) para aprimorar os serviços públicos e aumentar a participação cidadã (Hall, 1998; Castells, 1996). Nesse contexto, o conceito de "cidade de 15 minutos", proposto por Carlos Moreno (2021), destaca a importância de reorganizar os espaços urbanos para garantir que todas as necessidades dos cidadãos sejam atendidas localmente, promovendo sustentabilidade e qualidade de vida. No entanto, Jennifer Clark (2020) alerta que a inovação urbana também deve considerar a equidade e inclusão, garantindo que os benefícios sejam distribuídos de maneira justa entre os diversos grupos sociais.

Os desafios urbanos contemporâneos demandam respostas inovadoras que vão além das abordagens tradicionais de planejamento. O rápido crescimento populacional, combinado à crescente demanda por recursos naturais, pressiona os serviços urbanos, como transporte e habitação (Mumford, 1961; Harvey, 2012). As mudanças climáticas, por sua vez, impõem desafios urgentes, exigindo que as cidades se adaptem rapidamente para proteger suas populações e infraestruturas (Sassen, 1991). A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) é um exemplo de iniciativa que visa promover sistemas de transporte mais

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCERIOS:



APOIO:



eficientes e sustentáveis, alinhando-se à proposta de cidades conectadas e acessíveis (Moreno, 2021). O governo, portanto, exerce um papel central na promoção da inovação em infraestrutura, transporte, energia, habitação e governança urbana. Instrumentos como a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004) e o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) incentivam a colaboração entre setores público e privado, mas também exigem atenção às dinâmicas locais e às desigualdades para garantir um desenvolvimento inclusivo (Clark, 2020).

Além da inovação tecnológica, novas formas de governança, como a governança criativa (Landry, 2000) e os distritos de inovação (Wagner e Katz, 2015), são essenciais para enfrentar os desafios urbanos contemporâneos. A governança criativa, em particular, envolve a utilização de recursos intelectuais e culturais para encontrar soluções inovadoras, enquanto os distritos de inovação promovem a concentração geográfica de recursos que impulsionam a inovação tecnológica e econômica.

A inovação urbana também depende de novas formas de governança e de uma participação cidadã mais ativa. Segundo Jacobs (1961), a vitalidade urbana resulta de uma "infraestrutura social" que promove a interação e a participação ativa da comunidade. Moreno (2021) e Clark (2020) destacam que a inovação urbana deve ser inclusiva e socialmente justa, integrando planejamento urbano com enfoque na sustentabilidade e equidade social. A participação cidadã torna-se, assim, um elemento-chave na promoção da inovação urbana sustentável, com "laboratórios urbanos" servindo como espaços colaborativos onde cidadãos, governos e organizações podem cocriar soluções para problemas urbanos complexos (Davies e Fois, 2021). Essa abordagem colaborativa garante que as políticas públicas sejam mais eficazes, justas e amplamente aceitas pela sociedade.

2. Políticas Públicas e Iniciativas Governamentais para a Inovação Urbana no Brasil

Nos últimos anos, o Brasil tem avançado na criação de políticas públicas e legislações voltadas à inovação em cidades e ecossistemas urbanos, com foco em promover ambientes sustentáveis, inclusivos e dinâmicos. Esses avanços são fundamentais para enfrentar desafios contemporâneos, como a sustentabilidade e a inclusão social. Um arcabouço legal robusto é essencial para facilitar a inovação tecnológica e social, melhorar a governança urbana e incentivar a colaboração entre governo, setor privado, academia e sociedade civil.

Um marco importante nessa trajetória foi a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004), que visa fomentar a inovação tecnológica nas empresas e instituições de pesquisa. A lei incentiva parcerias entre o setor público e privado, promovendo a transferência de tecnologia e o uso compartilhado de infraestrutura de pesquisa (Mazzucato, 2013). Essa política reforça a competitividade global do Brasil, facilitando o desenvolvimento de novas tecnologias e fortalecendo a "tríplice hélice" da inovação – a colaboração sinérgica entre governo, universidades e empresas (Etzkowitz e Leydesdorff, 2000).

O Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016) complementa a Lei da Inovação ao reduzir barreiras burocráticas e facilitar parcerias estratégicas. Esse marco legal cria um ambiente mais flexível para a pesquisa científica e comercialização de inovações desenvolvidas em instituições públicas, transformando o conhecimento científico em produtos

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA

11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



e serviços que atendam às necessidades da sociedade (Mello, 2017).

Além disso, a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) estabelece diretrizes que incentivam a inovação, sustentabilidade e qualidade de vida nas cidades, com ênfase na governança inclusiva e resiliência urbana (Harvey, 2012). A PNDU reconhece a importância da participação social e da articulação entre diferentes níveis de governo para criar cidades mais inclusivas e participativas, onde a inovação é impulsionada pela cooperação entre governos, comunidades e o setor privado (Lefebvre, 1974).

A Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012) também desempenha um papel crucial ao promover sistemas de transporte eficientes e sustentáveis. Essa legislação prioriza o transporte público, cicloviário e pedestre, além de incentivar o uso de energias limpas. A implementação de sistemas de mobilidade sustentável é vital para melhorar a qualidade de vida urbana e promover a equidade social, facilitando o acesso ao transporte público (Gehl, 2010; Glaeser, 2011).

A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) complementa essas iniciativas ao promover transparência e uso de dados abertos na administração pública. O acesso a informações governamentais cria oportunidades para o desenvolvimento de novas tecnologias e serviços digitais, melhorando a governança urbana e a prestação de serviços (Davies e Fois, 2021). Essa transparência fortalece a accountability e fomenta a participação social, alinhando-se com a importância da informação na sociedade em rede (Sassen, 1991; Castells, 1996).

Essas legislações, implementadas de maneira integrada, têm o potencial de transformar as cidades brasileiras em espaços mais inovadores, resilientes e sustentáveis. O impacto dessas políticas pode ser visto em iniciativas locais que promovem distritos de inovação, laboratórios urbanos (Urban Living Labs) e cidades inteligentes (smart cities), enfatizando uma abordagem colaborativa e integrada para a inovação urbana (Wagner e Katz, 2015; Moreno, 2021). Portanto, essas políticas públicas visam responder aos desafios urbanos contemporâneos, promovendo um ambiente que apoia a inovação tecnológica, social e institucional, crucial para garantir sustentabilidade, inclusão social e melhoria da qualidade de vida urbana.

3. Indicadores Nacionais e sua Importância na Avaliação de Políticas Públicas

Os indicadores nacionais desempenham um papel crucial na avaliação da eficácia das políticas públicas voltadas para a inovação urbana, oferecendo métricas claras e objetivas para medir o progresso e os resultados das iniciativas governamentais. Conforme destacado por Bouckaert e Halligan (2008), os indicadores são ferramentas essenciais para monitorar, avaliar e aprimorar as políticas públicas, garantindo que elas sejam efetivas e alinhadas aos objetivos estratégicos do governo. No contexto da inovação urbana, esses indicadores permitem identificar os pontos fortes e fracos das cidades, auxiliando na formulação de políticas mais eficazes e direcionadas para o desenvolvimento sustentável.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APÓIO:



Quadro 01: Índices Nacionais e sua Importância.

Índice	O que Faz	O que os Autores Ressaltam
Índice de Desenvolvimento Urbano (IDU)	Mede a qualidade de vida nas cidades, considerando infraestrutura, educação, saúde e segurança.	Rosenthal e Strange (2020) destacam sua importância para entender o desenvolvimento urbano e identificar políticas bem-sucedidas.
Índice de Mobilidade Urbana Sustentável (IMUS)	Avalia a sustentabilidade dos sistemas de transporte nas cidades.	Gehl (2010) enfatiza sua relevância para enfrentar desafios de mobilidade urbana e orientar investimentos.
Índice de Cidades Empreendedoras	Mede a capacidade das cidades de fomentar o empreendedorismo e inovação econômica.	Florida (2002) argumenta que ele identifica cidades que atraem talentos e impulsionam o desenvolvimento econômico.
Índice de Inovação Global	Avalia a capacidade das cidades de gerar e difundir inovação tecnológica e social.	Mazzucato (2013) afirma que cidades com alto desempenho nesse índice são mais resilientes e inovadoras.
Índice de Governança Municipal	Mede a qualidade da gestão pública local, incluindo transparência, eficiência e participação cidadã.	Bovens, Goodin e Schillemans (2014) ressaltam sua importância para a implementação eficaz de políticas públicas.

Fonte: Elaborado pelos autores, 2024.

Esses indicadores são, portanto, ferramentas essenciais para avaliar o desempenho das cidades em termos de inovação, sustentabilidade, governança e desenvolvimento econômico. Eles fornecem dados críticos para os formuladores de políticas, permitindo que eles ajustem suas estratégias e priorizem investimentos de acordo com as necessidades e oportunidades identificadas. Além disso, conforme ressaltado por Kitchin, Lauriault e McArdle (2015), os indicadores permitem uma maior transparência e accountability, uma vez que tornam visíveis os resultados das políticas públicas para os cidadãos, fomentando uma governança mais participativa e democrática. Por fim, os indicadores nacionais não apenas monitoram e medem o progresso das cidades em diversos aspectos, mas também desempenham um papel fundamental na orientação de políticas públicas que promovem a inovação urbana de forma sustentável e inclusiva.

4. Importância das Políticas Públicas na Promoção de Inovação Urbana e Sustentável

O papel do governo no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inovação em cidades inteligentes é essencial para promover ambientes urbanos resilientes, sustentáveis e inclusivos. As cidades enfrentam desafios complexos, como as mudanças climáticas e a crescente desigualdade social, e nesse contexto, as políticas públicas criam diretrizes e incentivos que fomentam a cooperação entre diversos atores sociais, incluindo setores público, privado e acadêmico, para desenvolver soluções inovadoras.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



O **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016)** facilita a colaboração entre universidades, centros de pesquisa e empresas, promovendo o intercâmbio de conhecimento e a transferência de tecnologia. Segundo Mazzucato (2013), a inovação surge da interação entre diferentes atores, e essa legislação reduz barreiras burocráticas, criando um ambiente mais propício para parcerias estratégicas. Ao transformar conhecimento científico em produtos e serviços, essas políticas trazem benefícios concretos à sociedade.

Além de fomentar inovação tecnológica, as políticas públicas também promovem novas formas de governança urbana. Segundo Landry (2000), a governança criativa, com a participação ativa de cidadãos e organizações comunitárias, é crucial para enfrentar os desafios urbanos contemporâneos. Leis como a **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**, que incentiva a transparência e o uso de dados abertos, contribuem para uma governança participativa, permitindo a colaboração ativa na formulação de soluções inovadoras.

Outro aspecto importante das políticas públicas é a capacidade de mitigar desafios ambientais, como a crise climática. Cidades são grandes emissoras de gases de efeito estufa, e a **Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012)** incentiva o uso de transporte público e modos de transporte sustentáveis, como bicicletas. Segundo Gehl (2010), essas políticas não apenas reduzem a pegada de carbono, mas também melhoram a qualidade de vida ao diminuir congestionamentos e poluição.

Por fim, políticas públicas voltadas para a inovação urbana desempenham um papel estratégico na promoção da resiliência urbana, ou seja, a capacidade das cidades de se adaptarem a choques, como desastres naturais e crises econômicas. Sassen (1991) afirma que cidades globais que inovam em infraestrutura e governança estão mais preparadas para enfrentar adversidades. A adoção de tecnologias inteligentes, a digitalização de serviços públicos e a criação de infraestruturas verdes são cruciais para preparar as cidades para os desafios futuros.

CONCLUSÃO

O presente trabalho analisou a atuação do governo no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à inovação em cidades e ecossistemas, destacando a importância dessas iniciativas para promover sustentabilidade, inclusão social e crescimento econômico. Constatou-se que, diante dos desafios contemporâneos enfrentados pelas cidades, como mudanças climáticas, desigualdade social e mobilidade urbana, as políticas públicas desempenham um papel fundamental na criação de ambientes urbanos inovadores e resilientes.

A adoção de leis e marcos legais, como a Lei da Inovação (Lei nº 10.973/2004), o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243/2016), e a Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei nº 12.587/2012), mostrou-se essencial para fomentar a colaboração entre diferentes setores, facilitar o desenvolvimento tecnológico e promover soluções sustentáveis para os problemas urbanos. Além disso, os indicadores nacionais, como o Índice de Desenvolvimento Urbano (IDU) e o Índice de Inovação Global, foram identificados como ferramentas cruciais para avaliar a eficácia dessas políticas e direcionar melhorias.

O estudo reforça que a inovação urbana vai além da adoção de novas tecnologias, englobando também novas formas de governança e participação cidadã que garantam a equidade e a justiça social.

IV SLAEDR

SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS
DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

V SIDETEG

SEMINÁRIO INTERNACIONAL DA REDE
IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE
DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERANÇA



11 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PROMOTORES:



PARCEIROS:



APOIO:



Iniciativas como a "cidade de 15 minutos" e os "laboratórios urbanos" demonstram o potencial de abordagens integradas e colaborativas para transformar o ambiente urbano de forma sustentável. Portanto, para que as cidades se tornem mais adaptáveis e preparadas para o futuro, é imperativo que as políticas públicas sejam constantemente avaliadas e ajustadas e a promoção de uma governança inclusiva, transparente e colaborativa, aliada ao incentivo à inovação tecnológica e social, é o caminho para enfrentar os desafios urbanos e construir cidades mais justas, sustentáveis e inovadoras.

REFERÊNCIAS

- BOUCKAERT, Geert; HALLIGAN, John. **Managing performance: International comparisons**. 2. ed. New York: Routledge, 2008.
- BOVENS, Mark; GOODIN, Robert E.; SCHILLEMANS, Thomas. **The Oxford Handbook of Public Accountability**. Oxford: Oxford University Press, 2014.
- CASTELLS, Manuel. **The Rise of the Network Society**. 2. ed. Oxford: Blackwell, 1996.
- CLARK, Jennifer. **Uneven Innovation: The Work of Smart Cities**. New York: Columbia University Press, 2020. DAVIES, Anna; FOIS, Francesca. **Urban Living Labs: Experimenting with City Futures**. London: Routledge, 2021.
- ETZKOWITZ, Henry; LEYDESDORFF, Loet. **The Triple Helix: University-Industry-Government Innovation in Action**. New York: Routledge, 2000.
- FLORIDA, Richard. **The Rise of the Creative Class**. New York: Basic Books, 2002. GEHL, Jan. **Cities for People**. Washington, D.C.: Island Press, 2010.
- GLEASER, Edward. **Triumph of the City**. New York: Penguin Press, 2011. HALL, Peter. **Cities in Civilization**. London: Weidenfeld & Nicolson, 1998.
- HARVEY, David. **Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. New York: Verso, 2012. JACOBS, Jane. **The Death and Life of Great American Cities**. New York: Random House, 1961.
- KITCHIN, Rob; LAURIAULT, Tracey P.; MCARDLE, Gavin. **Data and the City**. London: Routledge, 2015. LANDRY, Charles. **The Creative City: A Toolkit for Urban Innovators**. London: Earthscan, 2000.
- LEFEBVRE, Henri. **The Production of Space**. Oxford: Blackwell, 1974.
- MAZZUCATO, Mariana. **The Entrepreneurial State: Debunking Public vs. Private Sector Myths**. London: Anthem Press, 2013.
- MELLO, João Marcos. **Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação: Aspectos Teóricos e Práticos**. Brasília: UnB, 2017.
- MORENO, Carlos. **The 15-Minute City: Designing for the Urban Future**. Paris: Presses Universitaires de France, 2021.
- PETER HALL, Richard. **The World We Have Lost**. London: Penguin, 1998.
- ROSENTHAL, Stuart; STRANGE, William C. **Handbook of Regional and Urban Economics**. Amsterdam: Elsevier, 2020.
- SASSEN, Saskia. **The Global City**. New York, London, Tokyo. Princeton: Princeton University Press, 1991. THIOLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- WAGNER, Julie; KATZ, Bruce. **The Rise of Innovation Districts: A New Geography of Innovation in America**. Washington, D.C.: Brookings Institution, 2015.